

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 16 DE JUNHO DE 2025

ERRATA DA PORTARIA 155/2025

Curral de Cima, 16 de Junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes. Tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Ezequiel Caxias Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Infra Estrutura até ulterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Ezequiel Caxias Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria de Educação até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de

Cima, em 16 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal